TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 175/2017/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o Dr. Leonardo Naciff Bezerra, Juiz Eleitoral da 050ª ZEGO de Uruaçu, declarou-se suspeito para atuar nos autos nºs 11.562/2017 e 11.561/2017, em tramitação na referida Zona Eleitoral;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no PAD 3943/2017;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TSE n.º 21.009/2002 e art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. GEOVANA MENDES BAÍA MOISÉS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Uruaçu, para atuar nos autos nºs 11.562/2017 e 11.561/2017 em tramitação na 050ª ZEGO de Uruaçu, em razão da suspeição declarada pelo Juiz da referida Zona Eleitoral.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 178/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o teor da Portaria PRES Nº 134/2017, de 5 de abril do ano corrente;

Considerando o afastamento (licença maternidade) da Dra. Francielly Faria Morais, Juíza Eleitoral da 12ª ZEGO de Goiás no período de 8.5 a 3.11.2017, conforme informação da Assessoria da Junta Médica Oficial do TJGO (Proc. nº 201705000037455), bem como a atuação efetiva do Dr. Luís Henrique Lins Galvão de Lima, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Goiás, constante do atestado de frequência da referida zona eleitoral, datados, respectivamente, de 25.5.2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Eleitoral de 25.5.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, bem como o disposto nos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUÍS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 012ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 17.5 a 3.11.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de maio de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente